



# INFORMATIVO UREMG

ÓRGÃO DO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS DA  
UNIVERSIDADE RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
VIÇOSA - MINAS GERAIS - BRASIL

EXPEDIENTE

REDAÇÃO:

Serviço de Relações Públicas

REVISÃO E IMPRESSÃO:

Imprensa Universitária

Telefone: 1572

19

Novembro

1967

## PROJETO PURDUE-UREMG TEM NOVOS DIRETORES

Os Professores Clifford D. Spies e Bob Franklin Jones assumiram, respectivamente, os cargos de Co-Diretor Norte-Americano e Assistente do Projeto Purdue-UREMG, em solenidade realizada às 16 horas do dia 1.º de novembro, na sede da Reitoria, sob a presidência do Magnífico Reitor da UREMG, Prof. Edson Potsch Magalhães.

A cerimônia (foto ao lado) contou com a presença dos Diretores de Escolas, Diretores Gerais e de Institutos, além de grande número de professores e funcionários da Universidade Rural e técnicos do Projeto Purdue-UREMG.

O Dr. Clifford D. Spies, novo Diretor Norte-Americano do Projeto Purdue-UREMG, encontra-se, em Viçosa, há dois anos e já vinha exercendo o cargo de assistente do importante convênio. É Professor de Solos, com funções no Instituto de Fitotecnia da Escola Superior de Agricultura e pessoa altamente conceituada na Universidade de Purdue e na UREMG. Em 1950, formou-se na Universidade Estadual de Iowa (B.S.), onde recebeu, também, o grau de M.S. O Dr. Spies é professor da Universidade de Purdue,

desde 1957.

O Dr. Bob Franklin Jones formou-se na Universidade Estadual de Kansas, em 1959 (B.S.), recebendo, ali, o grau de M.S. Em 1964, recebeu o grau de Ph.D. na Universidade de Michigan. É Professor de Economia Rural na Universidade de Purdue, desde 1964, e, na UREMG, trabalha no Instituto de Economia Rural da Escola Superior de Agricultura.



## FEDERALIZAÇÃO

O crescimento da UREMG, ao longo de seus 40 anos e de maneira especial nos últimos tempos, tem sido de tal ordem que o Estado não se sente em condições de mantê-la e assegurar-lhe os recursos indispensáveis ao seu contínuo desenvolvimento.

Dai, pleitear o Governo de Minas os favores da federalização. E a UREMG, face às visíveis dificuldades financeiras do Estado, deixou à margem seu velho sonho de sobrevivência como autarquia estadual, integrada na estrutura administrativa de Minas e pronta a oferecer, embora com sacrifícios, sua dedicação sem limites à solução dos problemas mineiros, para pleitear, juntamente com o Governo, a condição de Universidade Federal.

A convicção de que sua sobrevivência e desenvolvimento só podem ser alcançados sob a proteção federal fez com que a UREMG se movimentasse em busca da federalização, visando ser a vigésima quinta universidade sob a dependência do poder central.

Protocolo interministerial acaba de ser assinado entre os Ministérios da Educação, Planejamento e Coordenação Econômica e Governo do Estado, determinando fôsse nomeada uma comissão, no Ministério da Educação, com objetivo de oferecer, dentro de 180 dias, um estudo sobre a matéria.

É de esperar que o amparo não tarde e a UREMG reencontre, assim, a rota de seu superior destino.

# Faculdade de Filosofia

O Governador Israel Pinheiro da Silva sancionou, no dia 12 de outubro, a Lei n.º 4.599, publicada no "Minas Gerais" do dia 13, criando a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Viçosa, que funcionará anexa à Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

A decisão do Chefe do Executivo mineiro foi recebida com aplausos pelo povo de Viçosa e do Estado, tendo o Deputado Edgard de Vasconcelos Barros enviado ao Magnífico Reitor da UREMG, Prof. Edson Potech Magalhães, o seguinte radiograma, datado de 13 de outubro:

"Comunico eminente Amigo foi publicada hoje lei assinada pelo Senhor Governador, criando Escola Filosofia Ciências e Letras anexa Universidade Rural pt Peço dar publicidade esta auspiciosa notícia povo viçosense pt Saudações".

## A LEI

Publicamos, a seguir, na íntegra, a Lei n.º 4.599, de 12 de outubro de 1967, que criou a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Viçosa:

"O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Cidade de Viçosa.

Art. 2.º - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Viçosa destinara-se, nos termos da Legislação específica, à formação de professores de nível médio e superior, bem como à de técnicos em pesquisa, experimentação e extensão nas especialidades relacionadas com os cursos mantidos pelo estabelecimento.

Art. 3.º - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Viçosa destinara-se, nos termos da Legislação específica, à formação de professores de nível médio e superior, bem como à de técnicos em pesquisa, experimentação e extensão nas especialidades relacionadas com os cursos mantidos pelo estabelecimento.

Art. 4.º - Para atender às finalidades desta lei, poderão ser criados, no Anexo III do Decreto n.º 8.143, de 1.º de fevereiro de 1965, 1 (um) cargo de Diretor de Escola Superior e 1 (um) cargo de Secretário de Escola, ambos de provimento em comissão.

Parágrafo Único - Os cargos de que trata o presente artigo serão preenchidos de conformidade com os Estatutos da própria Universidade.

Art. 5.º - As despesas de instalação e manutenção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Viçosa correrão pelas verbas próprias da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais, que vierem a ser consignadas no Orçamento do Estado para o ano de 1968 e exercícios subsequentes.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 12 de outubro de 1967.

Israel Pinheiro da Silva  
José Maria de Alkmin"

## MATEMÁTICA MODERNA

O Prof. Oswaldo Marcondes dos Santos, Licenciado em Matemática, Engenheiro Civil e Professor do Colégio Pedro II, do Rio de Janeiro, pronunciou, às 20 horas do dia 3 de novembro, no Salão Nobre da Escola Superior de Agricultura, oportuna conferência sobre "Matemática Moderna", promoção da Diretoria Geral de Assistência e Diretórios Acadêmicos da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.